

OFÍCIO 056-2025/LIC-STUDIO**Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2025****À Secretaria de Estado de Educação****Governo do Estado de Mato Grosso****Assunto:** Solicitação Formal de Desclassificação de Proposta – Lote 02 do Pregão 010/2025/SEDUC

Prezados Senhores,

A empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião, nº 3855, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, vem, por meio deste Ofício, requerer a desclassificação imediata de sua proposta para o **Lote 02** do certame em epígrafe.

O presente requerimento é motivado por um erro crucial na fase de cotação. Após a convocação para apresentação das amostras e a subsequente verificação técnica interna, identificamos que os equipamentos considerados para o cálculo dos custos e, conseqüentemente, na elaboração da **Comprovação de Exequibilidade**, não correspondem, em sua totalidade, às especificações técnicas mínimas e mandatórias exigidas pelo Edital.

Tal inconformidade implica que os valores apresentados na planilha de exequibilidade não refletem os custos reais necessários para o fornecimento dos itens em total aderência ao Edital. Esta divergência torna a proposta tecnicamente inviável e o preço inexecutável sob os parâmetros corretos. A manutenção desta proposta no processo licitatório resultaria, fatalmente, na impossibilidade de futura execução contratual em estrita conformidade, gerando prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Agindo com **total transparência e amparada no princípio da boa-fé objetiva**, requeremos, em tempo hábil e de forma tempestiva, a **desclassificação imediata de nossa proposta para o Lote 02**. Esta ação preventiva demonstra o nosso compromisso com a **lisura e a celeridade do processo**, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, permitindo que o órgão licitante prossiga com a análise das demais propostas válidas.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ GUERREIRO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 848.821.741-20

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.710.871/0001-00 – I.E.: 13.334.835-0

Av: São Sebastião, Nº 3855, Sala 02, Quilombo, Cuiabá-MT – CEP 78045-000

Fone: (65) 3634-0798 / (65) 99310-7236 – E-mail: licitacao@studioinf.com.br